

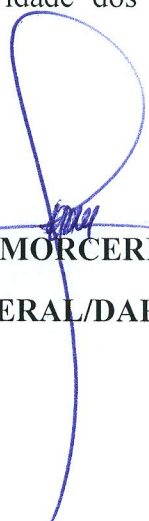
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.924, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028621/2017-55, resolve:

I – Conceder o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao (à) servidor (a) **ENA JATOBA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1984141, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/ Clínica Obstétrica II – HU/MATII, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24/08/2017.**


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 93
EM 30/10/17